

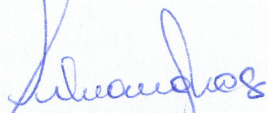
PARECER - PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 32/2021

O Poder Executivo Municipal propõe o presente Projeto de Lei, com a finalidade de contratar, temporariamente e por excepcional interesse público, 01 (um) profissional Fisioterapeuta, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, durante o afastamento da servidora gestante Emanuela Longo.

Analisando-se o Projeto de Lei em questão, constata-se que não há qualquer óbice de ordem constitucional ou legal que o impeça de ser analisado em Plenário.

Dessa forma, manifesta-se esta Assessoria no sentido de que a matéria em comento está apta a ser votada, cabendo aos Nobres Vereadores a análise do mérito posto.

Nonoai – RS, 14 de julho de 2021.



Silvana Magri

Assessora Jurídica